



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



PARECER Nº 5/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 29/2024

Projeto de Lei nº 29/2024

Autor: Vereador Diego Fabiano de Oliveira

Assunto: Dá denominação à Pista de Skate da rua Uarde Abrahão de Campos Toledo, no Jardim Progresso de “André Henrique Mesquita Marques “Cordeirinho””

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGRICULTURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE, CIDADANIA LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.

Analisando o projeto de lei do nobre Vereador Diego Fabiano de Oliveira, onde da denominação a pista de Shake da rua Uarde Abrahão de Campos Toledo, no Jardim Progresso, que não existe denominação, e que com esse projeto de lei vem a denominar.

Observamos também que com esta denominação o Vereador vem a homenagear o senhor André Henrique Mesquita Marques, o qual é conhecido no skate como “cordeirinho”, em sua jornada no estado de São Paulo, hoje possui 48 troféus e 29 medalhas. Não participa mais de competições, porém lembra que o skate trouxe aprendizado, amizades e conhecimento. Conheceu lugares, fez amigos. Anda de skate há 18 anos. Hoje, apenas por hobby, ou, como dizem no esporte, “Skate my life”.

O projeto vem acompanhado um projeto de construção e de um termo de convênio com o Governo do Estado para transferência de recursos financeiros para Construção de pista de skate. O parecer jurídico, elaborado pelo ilustre Diretor Jurídico desta Casa, concluiu pela inconstitucionalidade do projeto.

Mesmo diante dos argumentos, acima expostos aprecia a presente Comissão pela regular tramitação do projeto em analise, opinando pela continuidade do projeto, para discussão e votação em plenário, no que se refere à **COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGRICULTURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE, CIDADANIA LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.**

Em sendo assim, esse relator é favorável ao encaminhamento do Projeto ao Plenário para discussão e votação, eis que este órgão soberano em suas decisões.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO DE CÓPIA DE VÁLIDA: 2024-07-17 14:47:49 PT-BR



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7CNT781UH07P00JY>, ou vá até o site <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7CNT-781U-H07P-00JY

